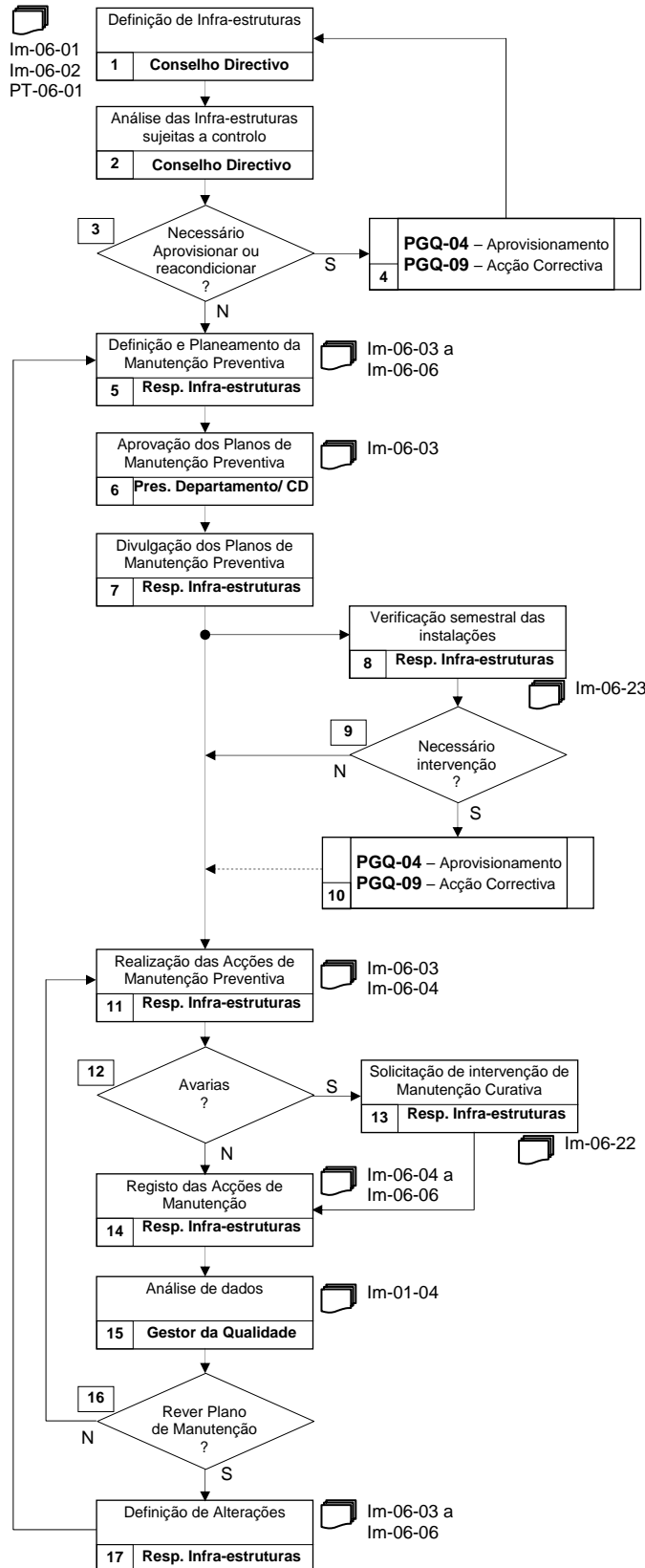




Objectivo: Gestão das Infra estruturas e ambiente de trabalho

Âmbito: Actividades no âmbito do SGQ

Fluxograma:



Descrição:

1 - Pelo menos aquando da revisão do Sistema da Qualidade, a ESAC decide sobre quais as infra-estruturas (Im-06-01) que são susceptíveis de condicionar a qualidade dos serviços que presta e que, como tal, devem estar sujeitas a avaliação da sua adequação às necessidades. Todas as Infra-estruturas estão devidamente identificadas na aplicação de Gestão de Inventário e listadas em formulário específico para o efeito (Im-06-02). A respectiva codificação e identificação, segue o definido no PT-06-01.

2 a 4 - As infra-estruturas e a sua influência na prestação de serviços com a qualidade requerida são, anualmente, objecto de análise identificando-se se é necessário proceder ao aprovisionamento (PGQ 04) de modo a resolver necessidades de bens, serviços (incluindo-se nestes a eventualidade de contratos de manutenção) e empreitadas, ou à realização de acções correctivas (PGQ 09) que eliminem as causas dos problemas existentes. A gestão dos contratos de inventariação das infra-estruturas segue o definido no PT-06-01.

5 a 7 - As infra-estruturas identificadas como relevantes são sujeitas a manutenção planeada de acordo com planos elaborados pelos responsáveis pelas infra-estruturas e aprovados pelo Conselho Directivo da ESAC ou pelos Presidentes de Departamento no caso do equipamento estar sob a responsabilidade do Departamento. Esses Planos, indicando as acções concretas a realizar, as responsabilidades pela sua realização, a sua periodicidade e os registos a obter são, sempre que possível, colocados junto das infra-estruturas a que se aplicam. No caso dos contratos de manutenção/prestação de serviços com entidades externas, o acompanhamento é realizado pelo Conselho Directivo.

8 a 10 - Semestralmente é feita a verificação do estado físico de conservação das infra-estruturas (salas, mobiliário, corredores, exteriores, etc.) pelos responsáveis por essas infra-estruturas, preenchendo o Im-06-23 – Lista de verificação das instalações. Caso sejam detectadas necessidades de intervenção, o Conselho Directivo decidirá se é necessário proceder ao aprovisionamento (PGQ 04) e/ou se deverão ser realizadas acções correctivas (PGQ 09) que eliminem as causas dos problemas existentes.

11 a 14 - As acções planeadas de manutenção das infra-estruturas são registadas no Registo de Manutenção (Im-06-04), cujo acompanhamento é assegurado pelo respectivo responsável, identificados nos diversos Planos de Manutenção Preventiva (Im-06-03). Se durante a sua utilização se verificarem avarias, o responsável do Departamento/Serviço onde estas se localizam solicita a realização de acções de manutenção curativa e entrega o Im-06-22 – Participação de avarias e/ou reparações ao sector de Aprovisionamento, sendo o seu registo efectuado em documento próprio (Im-06-04).

15 - Pelo menos aquando da elaboração do Balanço da Qualidade o Gestor da Qualidade, com o suporte nos Responsáveis por Infra-estruturas, analisa os resultados das acções de manutenção planeada e das acções de manutenção curativa e verifica se o Plano e Registo de Manutenção se mantêm adequados às necessidades ou se é necessário efectuar alguns ajustes e correcções.

16 e 17 - No caso de ser identificada a necessidade de proceder a correcções ao Plano de Manutenção Preventiva este é revisto e procede-se à actualização das versões divulgadas.

Legenda: Ver ABBREVIATURAS e TERMINOLOGIA no respectivo Capítulo/Secção do Manual da Qualidade